



N. 4943

213 -220



19 27

Fls. 1

# Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Plaisant-

## PROTESTO MARITIMO

O Comm. do vapor Affonso Penna

Req-

## Autuação

No dia vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo a petição com despacho que adiante se vê, do que, para constar, faço esta autuação. Eu

J. Antônio dos Reis -

1927

Fl. 1



Juizo

Federal

Primeiro Suplente

— DA —

COMARCA DE PARANAGUÁ  
Estado do Paraná

Escrivão:  
*Nichay*

Nº.....

Autos de Maria rectificação de fato

em que são:

O Comandante do vapor "Affonso Penna" Post.

O Juizo Federal

Post.

Autuação

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e treze — nesta cidade de Paranaguá, e, em cartorio, autuei a petição que adeante se vê. Do que para constar, faço este termo. Eu, Severino Paula Sozzetti Dela Torre,  
advogado e autuado.



3 8/11

IIIº Snr. 1º Supplente do dr. Substituto do Juizo Federal da  
Secção do Paraná, em Paranaguá.

A. Como segue. Vou-me encarregar de encaminhar ao procurador da Republica Joaquim Macêdo, a hebdomada, perdeu-se a carta que o mesmo me mandou quanto à sua nomeação - Dizem os encarregados da sua - Paranaguá 22 Novemb 1907  
*Antônio Alves*

Diz o capitão João Nunes Gonçalves Filho, commandante do vapor nacional "Afonso Penna", pertencente este á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, entrado hoje neste porto, que, hontem, na hora da partida do porto de Santos, em cujo cais se achava atracado em operações de descarga, verificou-se a bordo derrame de agua devido á ruptura do canno de descarga da toilet das senhoras, o qual atravessa a coberta do porão numero treis (3); e como se hajam tomado todas as providencias necessarias ao accidente, se tenha verificado algumas cargas molhadas das descarregadas naquelle porto, e se presuma avaria no referido porão, lavrou-se a bordo a competente acta de deliberação e protesto ( documentos juntos), cuja ratificação se não pôde requerer ao juizo daquella cida- de, em virtude de não ser possivel o adiamento da viagem do navio; e sendo este o primeiro porto de escala, vem o supplicante requerer a V.S. se digne de, com urgencia, admittir que se ratifique o dito protesto, para todos os effeitos de direito, seguindo-se todos os termos do processo estipulado em lei, afim que, julgada a ractificação, se expeça o devido instrumento ao supplicante. Assim, P.que, em horae dia e logar designados, se digne attender ao pedido, com assistencia de um Curador aos interessados auentes e de Ajudante de Procurador da Republica

que V S nomear.

Apresenta-se o Diario de Navegaçāo e da-se a causa o valor de um conto dereis, para pagamento da taxa judiciaria.

E.deferimento

Paraná, 22 de Novembro de 1927



p.p. Francisco Rodrigues  
da Costa  
(Assinado)

Repartição Gera!  
dos Telegraphos

(T 1)

Estação de

, em de

de 192

N.

Palavras

75

Data

Hora

Carimbo

TELEGRAMA

Residencia do expedidor

CF

d Luiz Gac n- 22- n° 4 11  
& suplent- Enviu  
Jury Teixeira  
au brys m brancos-  
processo provar mantem  
pequeto Affonso Penna  
nos

Sa Barreto Jury  
Teixeira



Certifico ser copia fiel do diario de navegação  
do paquete "Affonso Penna" sob meu comandado.



*Pecorini*  
*mit*

Copia da acta de deliberação lavrada á bordo do vapor nacional

Affonso Penna-

Acta de deliberação. Aos vinte e um dias do mês de Novembro de mil nevecentos e vinte sete, á bordo do paquete nacional Affonso Penna, pertencente á Cia de Navegação Lloyd Brazileiro, sob o Commando do Capitão João Nunes Gonçalves Filho atracado ao cais do porto de Santos, em operações de descarga, para o armazém numero quatro, sem novidade alguma ate as quatorze horas do mesmo dia e mês, quando verificou-se que o cano de descarga do toillete das senhoras, que passa pela coberta do porão numero terceiro digo três, havia arrebentado, e alguns saccos da carga daquela parte estavam molhados. Immediatamente procedeu-se uma rigoresa inspeção em toda a coberta e notou-se que na parte de re abombado havia alguma água depositada, não se podendo precisar se a mesma passava pelo porão, em virtude de sechar-se elle abarretado com carga para Comrumba e outras portes. Verificada essa occurrence, tendo o Commandante exgettado todas as providencias ao seu alcance para reduzir ou evitar os effeitos que possa pro vir da ruptura do cano referido, convocou elle os officiaes e tripulantes ex pondo-lhes o caso e convidando-os a se pronunciarem sobre as providencias a serem tomadas. De acordo com o opinião unanime, foram aprovadas todas as medidas tomadas e deliberado que se protestasse por suposição de avaria no porão numero três e pela avaria verificada nos saccos da carga descaregada em Santos. Como nada mais se deliberasse mandou o Commandante lavrar a presente acta e depois de lida e achada conforme vai por todos assignadas. Eu Manoel Nunes Ramos Immediato a lavrei e assinei. (ss) Jose Nunes Gonçalves Filho Commandante e Manoel Nunes Ramos Immediato. Raul Vasconcelos Varzea-Segundo Piloto e Maximiano de Oliveira Vieira Primeiro Machinista-Custodio da Silva Nogueira Carpinteiro-João Ferreira Lima Marinheiro- Era o que se continha em dita acta de deliberação da qual extrahi a presente copia e ao seu conteúdo me reporto depois de conferir- Eu *Manoel Nunes Ramos Immediato*

a subscrovi conferi e assigne-

*Manuel Nunes Vazquez*

Certifico ser copia fiel do Diario de Navegacão do Paquete  
Affonso Penna sob meu Comando

José da Cunha  
Assist.



Copia de protesto lavrado a bordo do vapor nacional  
Affonso Penna.



J.D.C.

"Protesto lavrado a bordo. Aos vinte e um dias do mes de Novembre de mil novecentos e vinte sete, a bordo do vapor nacional Affonso Penna, pertente os officiaes e tripulantes abaixo assignados, o Commandante Joao Nunes Gonçalves Filho declarou o seguinte: que hoje ás quatorze horas quando o navio se achava atracado no armazem numero Quatro no porto de Santos, verificou-se derrame de agua proveniente da ruptura do cano de descarga da teillete de primeira classe das senhoras, o qual passa pela coberta do porão numero treis, tendo-se tomado todas as medidas convenientes conforme consta da acta de deliberação: que esse facto determinou avaria em carga no porto de Santos, e suposição de avaria da carga constante daquelle porão: Que essas avarias verificadas ou supostas são provenientes da ruptura mencionada, estando originada de um facto natural de uso, não se constatando culpa de quem quer que seja, pelo que elle Commandante, por si em nome do Loyd Brazileiro e carregadores e maiores interessados na carga e no navio, protestava como protestado tem, pelas avarias verificadas e por suposição de avarias, afim de que fiquem ressalvadas responsabilidades e direitos, ficando no presente protesto como incluidos todas as clausulas e allegações necessarias em beneficio dos interesses que se regalvam. E como nada mais disse manuel avrar o presente que lido e achado conforme vai assignado. Eu Manoel Nunes Ramos Immediato o escrevi e assinei (aa) Joao Nunes Gonçalves Filho-Commandante- Manoel Nunes Ramos- Immediato-Saul de Vasconcellos Varsca-Segundo Pilete-Maximiano de Oliveira Vianne-Primeiro Machinista-Custodio da Silva Nogueira-Carpinteiro-Jose Ferreira Lima-Marinheiro- Era o que se continha em dito protesto do qual extrahi a presente cópia, que a concertei e conferi com o original- Eu Manoel Nunes Ramos Immediato a subscrevi e conferi e assingo-

Manoel Nunes Ramos

# República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DO PARANÁ

Sevéró Cavalcanti Rocha

Paranaguá



Tabellião do II Ofício Interino

Rua Conselheiro Barradas, 8

Livro N.º 7 Fls. 5

Primeiro traslado de procuração bastante que faz o Capitão João Nunes Gonçalves Filho como abaixo se declara:

**SAIBAM** os que este público instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e dois dias do mês de NOVEMBRO do anno de mil novecentos e vinte e sete, da Era Christã, n'esta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, perante mim Tabellião de Notas compareceu como outorgante o capitão João Nunes Gonçalves Filho, á bordo do navio Affonso Penna, de seu commando, na bahia do porto desta cidade, onde eu a chamado fui vindo reconhecido como o proprio das testemunhas no fim deste assignadas, e estas de mim Tabellião do que dou fé, ahi, perante elles disse que por este público instrumento nomeava e constituia seu bastante Procurador ao doutor Francisco Accioly Rodrigues da Costa, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, para o fim especial e illimitado de com amplos e geraes poderes, requerer perante o Juiz Supplente Federal desta cidade, retificação de um protesto lavrado á bordo do referido vapor Affonso Penna, pertencente á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e do qual é commandante, podendo para isso, requerer e assignar tudo que preciso fôr, inquerir e reinquerir testemunhas com todos os poderes para o fôro federal desta Secção do Paraná, e, protesto esse lavrado em data de vinte e um do corrente, por avarias em cargas descarregadas no porto de Santos e suposição de avaria em cargas destinadas a outros portos, podendo para isso praticar todos os actos que precisos se tornarem e substabelecer.\$

E de como assim o disse do que dou fé, e me pediu, lavrei este instrumento que depois de lido perante ditas testemunhas, o aceitou e assigna com as testemunhas abaixo, perante mim Sevéró Cavalcanti Rocha, Tabellião, escrevi (aa) João Nunes Gonçalves Filho. Testemunhas: Cândido Salgado, Nazareno Col Elini. (Legalmente inutilisada está uma estampilha federal de 2\$000) Trasladada na mesma data. Está conforme o original de que bem e fielmente mandei extrahir este primeiro traslado e ao seu conteúdo me reporto e dou fé. Eu, Sevéró Cavalcanti Rocha - Tabellião do II Ofício, subscrevi e assigno em público e raso.

Em testo da verdade.

Paranaguá, 22 de Novembro de 1927.

P-5\$  
S-2\$  
D-10\$  
C-10\$

27\$



Sevéró Cavalcanti Rocha



## Promessa Segunda

Amo vinte dias depois de terem feito  
de um novo cartório em que se torna esta cidade,  
em o Cartório de Cipópolas, presente o cida-  
dão Antônio de Santa Anna La Riva, Primeiro  
Suplente em exercício da Substituição do Juiz  
do Fórum, e, nascido ali, com parceria o ci-  
dado Severo Crivellatti Pachá, o mesmo mes-  
mo dia se fez a promessa segundas o encar-  
regou que com sua osa conciencia servisse de  
Cartório ad-hoc neste entro, notar peças da  
Lei. E, sendo pelo mesmo solicitado tal con-  
tratual para cometer o presente que ove-  
niente. Em, Severo Crivellatti Pachá, Princí-  
pial-hoc o direi escrito.

## Promessa Segunda

Antônio Crivellatti Pachá

## Certidão

Certifico que intimei Jorge Marcondes de Al-  
buquerque e Francisco Pachá para juntarem  
se, em Cartório, as respectivas promessas segun-  
das que têm scritto firmam.

Onde é incluída edon f.

Em 22/11/27

O Princípial-hoc

Antônio P. Pachá

3

Bromana legaſ

Au vinte eis dias de novembro de mil  
novecentos eisenta e sete, na cidade de  
Paranaguá, em Curitiba, presente o cidadão  
Antônio de Santa Anna Lot, Princípio Apo-  
blante em exercício do Ministério da Fazenda  
Federal, comigo privar eis-ho o leito co-  
moção carregado, o, sendo isto compre-  
endido os cidadãos Francisco Pedro e Júlio  
Menezes de Alphonsina, em suas e sei-  
radas em de per si e fui de fato em  
principais leigos de Deus e fielmente os-  
viram respectivamente no cargo de Cavaleiros  
aos interiores eisentes e o Apelante do  
Processo da Dívida Pecuária, na sua natureza e sof-  
rimento da Lei. E sendo fato meus  
accituras ditas principais faciei para com-  
ter o presente preceito acordado. Em Apelo  
Consciente Pedro Tavares eis-ho e meus  
+ ~~Alphonse~~  
~~Antônio Pedro Tavares~~

José Maria Alves

Cota

Desfio José em suave serap, a fado do  
vapim nacionaſſ Affam Peça, fundado na  
fazenda e punto eleita cidadão para ser inte-  
rogado o Concedente de dito casar.

Em 22/11/27

José C. M. A.

3



S/11

Certificado

Certifico que intituo o Capitão José Maués  
Sousa, Filho, Comandante do vapor "Af.  
onso Penna", e os oficiais Francisco Rector  
e Luís Henrique de Almeida, para todo  
o tempo da costa norte, da sua  
firma ficaram.

O rascunho é verdadeiro e da fe  
Em 22/11/27  
O Encarregado  
Mauri C. Marçal

2





9/11/19

### Acto de satisfação

Ano vinte e dois dias do mês de Novembro  
de mil e novecentos e vinte e sete, na fábrica e  
porto de Paranaguá, à foz do rio Paranaíba,  
chamado "Affim Penna," pertencente o Mautosi.  
meu juiz em exercício Princípio Suplente  
do Tribunal de Santa Fé do Sul, em razão  
de que esta capela, e, sendo assim, os direitos  
que a compõem o Capítulo Faz. Nomes  
Júlio So. Filho, Comunicante do dito  
casal "Affim Penna," da Companhia de  
Navegação Lloyd Brasileiro, e, por elle  
fui dito juiz, digo e deponho do que  
foi eleito a pessoa legal de fato e fát.  
mento certificar o termo do seu porto  
relativamente à suspensão de maria, e de  
que o juiz fave considerou; e, por elle  
Capítulo eleito a mesma prudência, foi  
dito juiz satisfação o mesmo penteado  
em todos os seus termos, por ser de expri-  
mire claramente, e considerar o mesmo como  
parte integrante deste contrato para todos  
os efeitos legais. E, de como em dia  
tavice para comprovar o presente juiz  
vou decidamente assinado. O Juiz  
Praça da Praça Enseada fuisse o en-  
~~Johnstone~~  
joão Henrique Guimarães

### Acto de intimação

Em rogativa no mesmo local e dia e hora,  
presente o Mautoso meu juiz Princípio Suplente  
em exercício Princípio Santa Fé do Sul,

comij. Encontrou-se-lhe, e tendo encostado  
o Diário de Bordo pôncio o fizer a in-  
tenciar o Comandante do vapor Appar-  
tou, o qual respondeu em perguntas  
da maneira seguinte, e de modo com  
a mesma perícia: que chama-se  
João Nunes Guerreiro. Filho, em Tinta  
sete em Reicardo, casado, capitão de  
longo Curso, natural de Alagoas, residente  
no Rio de Janeiro, que o capão do seu Com-  
panhia pertence à Companhia de Mar-  
garia Lloyd Brasileiro; que o mesmo capão  
partiu do Rio de Janeiro no dia do  
concurso na melhoria da nave-  
gabilidade, tendo sofrido no dia  
grande reparos; que hontanai os quatro  
de horas, estando o mesmo capão em des-  
carga afundado no fundo da rive-  
ra, que o mesmo de descarga do toilette das re-  
nhas, o qual parecia pôr a barra tan-  
do para a menor tigre, tinha um bote  
que isso que alguma navegação por  
fazentes cingulada porto, estavam encontra-  
dos; que imediatamente procedeu-se  
a uma rigorosa inspeção em todo o co-  
porto, vindo se a notar que na parte no  
lado fundo havia alguma água despos-  
sida, não se podendo perceber precisar  
se a mesma pertencia para o porto que se  
acha afastado em cerca para o fundo  
do Pernambuco; que foram em seguida feitas  
mobilizar ao alcance para redimir os ef-



10

feitos, mesmo existentes, provavelmente a  
suficiente do caso a que esse depoente se  
referiu, que elle não pôde afirmar se  
existem ou não escravas, porque indícios  
digo sempre como disse o homem está achar  
não falso com aquela cunha; e, por isso, feita  
uma verificação na cunha de Santarém, oca-  
sa suposição de demissificação na cunha  
para os outros portos, elle de facto ha-  
vendo o porto que era rectificada, afim  
de que se ressaltem os interesses legais  
de direito e tem assim não se deve at-  
tribuir infundabilidade, que o facto con-  
sidero, provém da demissificação no caso  
a que se referiu, demissificação era pura  
qualquer causa que não seja proveniente  
de imperícia, de negligência ou de mal-  
gosto ou de má-fé, que impõe; que o  
caso foi virtuoso e tem separado no  
porto do Rio de Janeiro, tendo estado  
no fundo de Santarém, porque o facto se  
verificou no momento da partida do  
barco, e não houve concinidade para  
admirar-se a saída do mesmo, que ocorreu  
neste princípio porto que chegou, e dentro  
do prazo legal, para a pesante rectifica-  
ção como legítima ocidentalidade. E, com o  
nada mais disse nem que foi supostamente  
mandado o barco encavar o porto que  
veio originalmente. Daí, Sua Exceléncia  
com o Poder Executivo rectificou o

~~Oreocis exanthemata~~  
had been preahit by





M.W.

### Côta

Decido o o acusatório da Senz, decretado  
do Mereitimo Juiz designou com autoria, in-  
nove horas, a Fazenda de capri "Affonso Penna"  
fundado na Capital e ponto da sua sede,  
para que fizesse a inspeção dos testemunhos  
convidados, e para tal:

Em 22/11/27

Enviou ao P.º

Maria C. Mafá

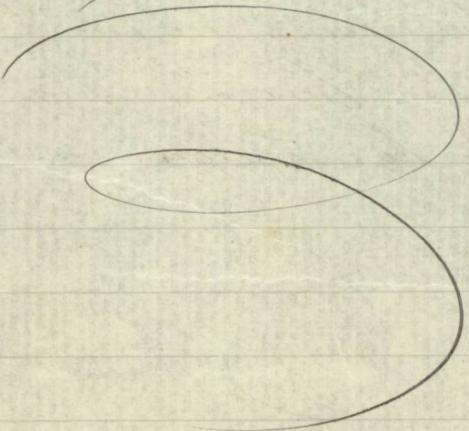
### Certidão

Certifico que fui eu o Fazenda de capri Affonso  
Penna, fundado na Capital e ponto da sua  
sede, e, sendo ali intimei em suas  
propriedades no Capitão José Nunes  
Prado, Filho, Manoel Nunes Ramos, Dono  
de Rancho Farzed, Magistrado de Oliveira  
Vicente, Comendador da Ordem Imperial, e Socio  
Fernanda Lima, pelo todo conteúdo da cota  
supra da qual fui seu proprietário financeiro.

Ora fui de verdade edeu fe

Em 23/11/27

Maria C. Mafá



## Certidão

Certifico que em minha vila Francisco Acioz de  
Araújo da Costa Francisco Pelegrin o Juiz Mar-  
cador de Altagracia, por todo o conteúdo  
da carta notaria, da qual fui escrivão francim.

O referido é verdade e da fé

Em 23/11/97

(9) Escrivão ad-hoc

Mui C. Pe. L. S.

## Aventura

Aviante o trânsito do mês de Novembro  
de mil e setenta e nove para o dia vinte e cinco  
de dezembro, na província de Paraná, na cidade de  
Paranaguá, na Lapa e Lúcia dita cidade, pre-  
sentou o cidadão Antônio de Santa Anna Lôbo,  
primeiro Suplente em exercício do Substituto  
do Dr. Luiz Felício, em ofício Escrivão ad-hoc, no  
fundo da casa de Affonso Penna, o cidadão Dr.  
Francisco Acioz Pelegrin da Costa, promotor  
do que se processou, Francisco Pelegrin Cavaleiro da Araújo,  
Juiz Marcador de Altagracia, officiadista do  
Poder Judiciário da República, e seu deputado  
fiscal, com parecerem em testemunhas constantes  
do projeto de fechar, que havia collocado  
em lugar que uma vez ocupou o de promotor  
se a outra designada como acima se vêem.  
E do que se processou contra Lúcio o promotor. Em  
que Lúcio Cavaleiro Pelegrin Escrivão ad-hoc o es-  
crevi



## Principais fatos da

Manoel Nunes Parreira, com trinta e cinco  
anos de idade, casado, marítimo, natural  
da Capital Federal e ativo residente, na ba-  
ria, e cônjuges, em certa noite, dia 15.  
de outubro, tendo praticado a pirâmide legal e an-  
do insucesso, disse que é: Presidente do  
vasim nacionais "Affonso Penna" perten-  
cente à Companhia Marítima "Affonso  
Penna"; que haviam vindo Affonso  
Penna estivera atracado no porto de Santos,  
em operação de descarga para a ammu-  
nição, e os guardas fizeram verifi-  
cação que não havia pertencentes à  
carca de Santos, acharam-se no barco um  
objeto que outorgava com indícios para  
meter-se a causa da marinha, que depois  
de decidida diligência foi eficaz se-  
gundo o resultado do exame de descarga o  
objeto dum revólver e qual pena se  
faz cabível de pena menor levar, sime-  
nem havia nenhuma remuneração extenda-  
da aquela no horário dito em confronto, em  
parte devido a tumulto, onde se ex-  
cluiu a prova de pertença; que fique fe-  
chada a pede para punição para certos  
maiores maus, isto é, certos maiores ef-  
feitos da ruptura mencionada; que im-  
mediatamente se verifique se não ex-  
iste de aquela que pôde menor levar, em  
virtude de achar-se o mesmo afimado em  
carta para o porto de Paranaguá e Rio  
Grande; que se a causa da marinha verificada

um sacrum no punto de Santus e da sua  
se suspeção sobre o que havia dizer, foi  
realmente a suspeita do crime refeito,  
ruptura com o princípio do motivo mu-  
tual de uso, a qual sua se pode ouvir.  
que o crime este em que no Ponto  
do Rio e ali se fez todos os respeitos  
cercais e concorrentes. Dada a patente  
no Conselho de Ancião que este foi respe-  
guntado e pela tal forma foi respondido que;  
não foi princípio de rectificar o ponto te  
no Ponto de Santus em vista de tratar-  
se de facto na saída de vapor; que não  
era princípio adiar-se a partida sem tra-  
tar-se de navios passageiros, condonando sua-  
jeiros e outros passageiros; que o momento  
no ponto de destino é que se pode respon-  
sar se existe um uso errado, e que  
isto é que se fizeram o ponto pela razão  
poder das marcas. Dada a patente ao  
Sócio do Conselho da Republica sum-  
bile vade que foi respondido mon-  
dai o fizer errado o ponto que era ange-  
rado. Em Ponto Conselho Ponto Dr.  
Vas o cito - Attested by  
Marcos Antônio Lamego

François Henrique Rodrigues da Costa  
Agente de rotulagem

José Mariano Alves



/M.

Segundo da h. terminada

Dado de Viamão, fazeq. em vinte e  
quatro da noite da cidade de Lutécia, no Rio,  
ritmo, intitulada reciente no Rio de Janeiro,  
suficiente lei e execução com certeza dizeram  
da, que o putho a pena de prisão  
dine que é quando o putho do crime cometido  
Affonso Penna, da Cia Lloyd Penner, que  
que Lutécia é punição lheve para o executar  
o vagabundo Affonso Penna estando na casa  
de putho de Santa, quando um certo  
em operário de draya, e verificou se que al-  
guim seca os circunstâncias para o seu putho  
estavam no chão, quando se o corra lhe-  
mocice. Verificou-se que era água pro-  
vinda da ruptura de como que foi a ob-  
carga da turfeira desse sensu, o qual havia  
pelos colhos do putho mero trigo que aquela  
vou o se putho de Lutécia, tendo  
rido homens todos os puthos para  
evitar-se a contaminação do domo de água  
pelo resfriado, e tentou evitar esse effe-  
tivo do putho resfriado, que não se pode  
verificar, a estrada de água no putho  
muito trigo em virtude do que o putho  
apresenta de água para o putho de Po-  
rém, Rio Grande e Montevideo, que elle  
é o encargo do resfriado para mero trigo  
e pode afirmar que o putho mero trigo  
procurou, não se pode dizer para que  
o mero trigo, porque é difícil pro-  
curar trigo que se a remoção destruga. Dada  
a patente no Putho de Lutécia que

Fui respondendo e pedi tu me too responder:  
que a resposta do como se fez é um facto  
comum de mo, isto é natural, mas que se  
pode achar em cappa de agravio que  
ocorre este no Dírio o fato de  
Pio de Janeiro, que foi iniciado e  
se fez reclamação. Sendo o po-  
tencial Pefito do Pernambuco que  
esta nação fui respondido. E como  
nada mais disse nem que foi respondido  
nem que o fui com o quanto que era  
respondeu. En Pernambuco Pela  
Guerra o que é?

### Pontos de debate

Paulo Henrique Barreto.

Francisco Soárez Rodriguez da Costa  
y Flores Alvarado.

Juan José Pérez

### Percorra sua tumba

Maximiano de Oliveira Picino com cinquenta  
e quatro anos de idade, falecido, casado, mo-  
ritimo, natural de Estado do Rio e residan-  
te no Rio de Janeiro, na hora de morrer  
em continente disse nessa hora sentindo a  
fim de vida cinco horas de vida, que: o primeiro  
mártir da infância Afflito Ogua, do  
Cuzcahuia de Novoguari Ley d' Brailoro, que  
houve a morte e para se verificou morte  
no corpo de d'agua do bittel das sentinelas  
determinando o cheiro de agua no cemitério.



100.

na Cabita do povo numero treis de Junho de  
que o dito cargo passa pela cabida do porto  
numero treis, tendo sido a ruptura um  
facto natural, que isso que o cargo Affun  
Pouso veio do Dique do Rio de Janeiro, onde  
recebeu os reparos necessarios; que ficassem  
fazendas em suas fachadas necessarias para o  
imediato reparo do dito cargo; que sup-  
ponha-se ter havido custo de armado  
porto numero tres, não se procedendo pro-  
mover com tanta este facto sempre o mesmo  
seus estabelecimentos de argo, e romane  
no ponto de destino se verificara se houve  
ou não avaria; que o facto se faça re-  
reficam quando o novo cargo em operações  
de dirigir e traçar no ponto de Santos,  
isto em quatro horas. Dada a palavra ao  
Praedon de Aracatu que este fôi se pagaria  
o peço testem sua responsabilidade que  
passe essa de quem que seja; que ficassem  
fazendas a dar as negligencias necessarias para  
esta maior rapi. Dada a palavra ao Ad.  
junto do Praedon este mando transmitir. O  
Praedon veio a mandar e disse que fôi pagado  
necessarias e fôr com a praga que vale em  
redução. O Praedon saiu para o Rio de Janeiro  
e enviou ~~Baldo me sed~~

~~Francisco de Oliveira Vieira~~

~~Francisco Accioly Rodriguez das Costa~~  
~~Henry de Andrade~~

~~José Joaquim Almeida~~

## Livro de Contas

Cartório da Dr.º Dr.º Aguiar, com cincuenta  
e seis de escadas, fumaria, cozinhas, matarias  
e residência no Rio de Janeiro, na Rua do Sol  
e oeste, com contas diretas, tendo  
puncto de sumarização e sendo impetrado  
dizer que: é competência das autoridades  
Affuns Reis, da Cia de Navegação P.º d  
Brasil; que sumário no ponto de Santos  
ai matarias Lucas, fixificado devante de  
água na coluna de escadas, do lado de Santuário,  
é pendente se a confecção das espécies  
d'água, quando se que o cais de  
descarga da fábrica responde, estando res-  
pacho em falso, e que elle tinha emido  
água que molhava terra sem alguma causa  
de calamidade em Santos; que o dito cais  
pôrfecta coluna do sumário responde,  
não se tendo pachido por que não ficar  
se sumário enfiada de água no murelo pa-  
ra que o mesmo esteja aberto todo  
tempo; que logo que se descobrir o  
sumário de cada cais, sumário respon-  
sável ai perdação para reparação e  
outros encargos previsões; que esse fe-  
tado se vere ficou no murelo da calha das  
vassouras do cais de Santos, que o tanto  
a descarga; que quanto a resposto re-  
sponsável a effeito deles, não se po-  
deendo fazer a confissão que sumário respon-  
sável, mas que o dito cais respon-  
sável no díspore de que fábrica do Rio do  
Janeiro; que a coluna de sumário estei-



em 1º de outubro de 1855 se constitui  
da cunharia, oferecendo o cargo todo a  
requisição para cargo de feitor que se despi-  
lhar maria na caja do piso menor haja  
pouco se pida offertar a custódio  
do cura de Lapa. Dada a prisão da Ca-  
mada de Pintos por este fui eu pugnado  
e pela tua humilhação pedido me o fecht. alla.  
digo se o cunharia é pugnado feito de Lapa.  
fico nocaun on meus; que o quanto  
requisição de maria na caja, não ha-  
vendo nenhuma maria verificada a mágica  
o nocaun obteve a dada de pintos de Lapa.  
Dada a prisão no fecht. de Pintos  
por este nocaun fui pugnado. E como  
me desculpe o diretor que fui pu-  
gnado quando o fui eu.  
Pinte que é de requisição. Em feira  
Quarta feira dia 1º de Setembro corri-  
~~do~~

Custódio da Silva Woyneir  
estrangeiro. Acord. Rodriguez da Costa  
Requisição  
Fazendas de Alvear

Zimbro testemunha  
José Ferreira Lima com trinta e seis an-  
os de idade, Pecúlio, cinco, natural da  
Província, residente no Rio de Janeiro, batal-  
ão de ferreira, em outubro desse mês  
tinha quinze dias quando fui e vendi impie-

rido disse que: é marinheiro do vapor nacio-  
nal Affum Perna, e filho do pescador mu-  
nicipal; que havia de quatro filhos, o mais  
de Dantur, seu casamento da nôzida de  
refúgio do vapor, verificaram-se que alguma  
dessa desengonça naquele ponto estavam  
no fechado e que havia que na calada  
de ré para o lado do fundo; que se pro-  
cedendo se a verificação, encontrou-se que  
o cano da chaminé da fábrica da rebri-  
ra estava fundido em falso; que esse  
cano sumiu na calada do pescador  
Tere, e que suspeita que tivesse enterrado  
aquele no mesmo pescador Tere, o que  
não se pode verificá-lo porque o pescador  
está afastado de casa; que não se pode  
atribuir culpa a quem que se refa seu  
cano fact, mas natural e sucedeu  
deverro; que o navio foi reparado no  
dique no Rio, quando o pescador  
não saiu por tanto deffetto do mesmo o  
descarte de água; que se constata disso  
que que este absenteismo foi de  
pescador que afirmou que a calada  
do mesmo estaria em falso considerando os  
seus filhos ocupar seu fechado. Dada  
a sua fama ao pescador de sumir ponto  
foi reabilitado e posteriormente resarcido; que  
como fui dizer o facto relatado deve-se na  
rapida do vapor do ponto de fundo  
que se achava atracado; que foram  
formadas pedras as quais serviram para aqna  
demanda causar-se incómodo ao pescador.



16  
M.

Dada a palavra ao Juiz de Pena.  
dai inicio a presunção. Eu em cada  
mão direita da sua fôrça presunção  
mucha a Juiz encar o juiz que  
me dirigiu. Enfim constante  
Pela Procuradoria o circulo

~~Antônio Lobo~~

~~Francisco Henriquez~~  
~~Francisco Soárez Rodrigues da Costa~~  
~~que me proferiu~~  
~~que me proferiu~~

Sexto termo, digo

Concluído.

Em vinte e três dias de mês de Novembro  
de mil novecentos vinte e sete, nascida ci-  
clista em Pará, face oeste antea con-  
sumiu no Matrimônio fize Suplemento. En-  
trei Procurador Pela Procuradoria

Repeti-a ao Exmo Dr. Juiz Te-  
leópolis.

Assinado dia 23 Novembro 1897

~~Antônio Lobo~~

Dato

Em vinte e seis dias recebi esta autuação do Al-  
vareamento Juiz. Enfim constante Pela

~~Enviado a mí~~

Premisa -

Em seguida farei comum elab. auto  
no Crm. Seu Dr. Doutor José Fernand  
pelo intermedio do Dr. seu amigo Enriqu.

Em breve trarei te Mctg. Sua  
cereis

Puncto -

Recebimento -

Qm 25 de Novembro 1924  
me foram entregues estes Autos:  
do Dr. que faz o café Tems. Dr. Raul  
Manaus, es Quod, es Quod -



17

Concluido - Ao 25 de Novembro  
 1927, fico estes autos Concluidos  
 ao M<sup>r</sup> P. J. Juiz Federal. fico estes  
 feitos. Eu, J. P. Ant. M. Mairan, es-  
 criturado, os Quero.

Og  
t



Cuidados, sellados, vellum.  
 Curitiba, 25-11-27  
Lafaneus

Fato.

Ao 26 de Novembro 1927  
 me foram entregues estes Aut.  
 e fico estes feitos. Eu, J. P. Ant.  
 M. Mairan, os Quero, os Quero

}

Conta -

Pr. Juiz Federal	3 00
Juiz suplemento	3 50
Comador	8 40
Aprendiz Pro ©	8 40
60000 Réis Seven Pochas.	130.50
Paul Maisant	
Instrumentos profetas, selos e termos simples.	10.00

Fare a jnd e selos.

11.50

Rs - 418.00

Jan, 26 - Nov: 1927

Paul Maisant

Selles de

fls.:



Envolumentos do M. Juiz:



Conchada -

Av 13 de Setembro -  
bis 1927 f.º os estes Autôs  
Concessão do M. pr. Juiz Fe-  
deral f.º os estes Termos. Em  
Paulo Autôs Aut. es Quer. o  
Prix.



Og  
f

Julg. por sentença, o  
acto produzido, no fim se  
efetuar despesas próprias. Custas,  
pelos representantes, na qual se  
expedirão os respectivos instrumen-  
tos.

Curitiba, 14, Dezembro, 1927  
Antônio Victor de Sá Pimentel

Pata -

Av 14 de Setembro  
1927, me foram entregues os  
estes Autôs. Os que f.º os  
estes Termos. Em Paul  
Mário Aut. es Quer.

Outfit @ Que such am mis.  
triment the protest. don  
f" -

Jm, 15 - Pg ambw 1927

P. and O. Jo @ mo ad  
and M. Gis ad

No 35

Vets en command

C. 19-111-3  
Ordn in General  
S. J. Fletcher time.  
dhr.